



## **EDITAL N.º 128 /2017**

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação tomada em sede da primeira reunião do Órgão Executivo Camarário, realizada no pretérito dia 27 de outubro, na sequência da proposta n.º 6/GAP/2017, foi delegada, no Presidente da Câmara, nos termos das disposições combinadas previstas, respetivamente, na alín.bb) do n.º1, do art. 33º e 34º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º2, do art. 18º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, a seguinte competência, a saber:

**- Autorizar a realização de obras por administração direta ou empreitada até €149 639,36.**

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 30 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)